

**PARECER No 0910/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 740/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de descartarem óleos ou gorduras em geral na rede coletora de esgotos, águas pluviais ou equivalentes. O objetivo desta propositura é a prevenção do entupimento da tubulação de água e do mau funcionamento das estações de tratamento de esgoto, provocado pela disposição incorreta de óleos e gorduras na rede. Além disso, conforme a justificativa do projeto, o material ora descartado presta-se à fabricação de combustível alternativo — biodiesel —, com benefícios potenciais ao meio ambiente e à geração de emprego e renda para o Município.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo eliminando artigos da propositura que considerou exorbitarem competência restrita ao Executivo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo que incorpora os pontos tratados no substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e acresce-lhes os seguintes: adaptação das multas previstas no projeto à legislação vigente; troca da expressão “entidades cadastradas e autorizadas pelo Executivo” por “entidade especializada no reprocessamento” destes resíduos; inserção de disposições no sentido de tratar separadamente os resíduos de óleo comestível e os resíduos de óleo lubrificante.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.08.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Celso Jatene – PTB – Relator

Atílio Francisco – PRB

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Ricardo Teixeira